

**DECRETO Nº 000222/18 de 17 de Julho de 2018**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 00222/2018

Fo publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 17/07/18

Responsáveis BW

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM		
05.03	-	MEIO AMBIENTE									
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo									
06	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO				300,00	
06.01	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS		
06.01.26.782.0140.1.608-4.4.90.30.00.00.00.00	-	Material de Consumo									3.000,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E	MEIO	AM		
05.03	-	MEIO AMBIENTE									
05.03.18.544.0150.2.851-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
06	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO				300,00	
06.01	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO	E		OBRAS		
06.01.26.782.0140.1.608-4.4.90.51.00.00.00.00	-	Obras e Instalações									3.000,00

**Art 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Julho de 2018**

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal